

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**  
**EDITAL DE RETIFICAÇÃO I DO PROCESSO N.º 006/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2020- FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS EM GERAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.** O Consórcio Intermunicipal de Saúde, através do seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do edital, em razão do pedido de esclarecimento pela empresa Dermo Manipulações, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

**4. LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES**

**4.6.** O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo de 12 (doze) meses a contar da entrega. A licitante vencedora deverá trocar, as suas custas, bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONIMS qualquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao licitante vencedor.

**LEIA-SE:**

**4. LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES**

**4.6.** As fórmulas deverão ser entregues com validade não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total de sua validade, contados do seu recebimento definitivo pelo Setor de Compras. A licitante vencedora deverá trocar, as suas custas, bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONIMS qualquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao licitante vencedor.

A sessão de abertura do Pregão Eletrônico n.º 004/2020 permanece no dia 18 de fevereiro de 2020 às 09h00min.

**Os demais itens do edital, bem como seus anexos, permanecem inalterados.**

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site do Consórcio ([www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)) no Portal de Compras do Governo Federal ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)), ou ainda junto a Comissão de Pregão, podendo ser solicitado por e-mail: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br).

Pato Branco/PR, 12 de fevereiro de 2020.

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
**PRESIDENTE**